



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

## INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para efetuar serviço urgente de limpeza e retirada de lixo na Rua Andorinha grande, Conjunto Flamingos III.

Essa indicação visa melhorar a qualidade de vida da população do local, além de evitar riscos e obstruir a passagem, tendo em vista que o acúmulo de lixo tem contribuído com a proliferação de criadouros de mosquitos da dengue, além de outros animais transmissores de doenças, fato que depõe contra a imagem, salubridade do município.

P. encaminhamento,

Arapongas, 07 de fevereiro de 2025.

**Arnaldo Aparecido Pereira**  
(Arnaldo do Povo)  
VEREADOR